LEI Nº 1.275/2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, SUPLEMENTANDO OS VALORES REPASSADOS À APM DA EMEIEF MANOEL LOPES D'ASSUNÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CUNHA.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido para cada dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

04 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO 01 – Setor de Ensino Fundamental		
Projeto/Atividade	2.005 – Manut. de Gestões p/ Desenvolv. Do Ensino Fundamental	
3.3.50.43.00.00.00.00.1.220 – Subvenções Sociais		60.000,00

Art. 2° - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações do orçamento vigente, por transposição parcial:

04 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO 01 – Setor de Ensino Fundamental		
Projeto/Atividade	2.005 – Manut. de Gestões p/ Desenvolv. Do Ensino Fundamental	
3.3.90.41.00.00.00.00.1.220 – Diárias e Adiantamentos		6.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1.220 – Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.5.220 – Material de Consumo		15.000,00
Projeto/Atividade	2.006 – Transporte alunos Rede Municipal de Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00.00.00.5.220 – Material de Consumo		28.500,00
TOTAL		60.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3° - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício

Art. 4° - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 26 de novembro de 2010.

OSMAR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA - SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
Osmar Felipe Junior
PREFEITURA